

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/01/2025

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG) Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br Lavras/MG, CEP 37203-202

## PORTARIA EENG Nº 62, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o inciso V do Art.34 do Regimento Interno da Escola de Engenharia, em consonância com o disposto no Art.62 do mesmo dispositivo legal, considerando as Portarias Reitoria nº 834 e 835 de 9 de agosto de 2024, considerando ainda a indicação realizada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola (CGEA), por meio do Ofício nº 12/2024/CGEA/EENG - UFLA, constante no processo 23090.012226/2023-91,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Homologa-se o nome do docente Leonardo Schiassi para a função de presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola.

Art. 2º Fica homologado o nome da docente Giselle Borges de Moura para a função de representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Leonardo Schiassi	Presidente	DEA/EENG
Giselle Borges de Moura	Representante docente	DEA/EENG
Alex de Oliveira Ribeiro	Representante docente	DES/ICET
André Luiz Zangiácomo	Representante docente	DEA/EENG
Fábio Ponciano de Deus	Representante docente	DRH/EENG
Ana Paula de Carvalho Alves	Representante técnico-administrativo	DEA/EENG
Warley Martins Rodrigues	Representante discente	Curso de Engenharia Agrícola

Art. 4º Esta Portaria altera a Portaria EENG Nº 40, de 4 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

1 of 2 08/04/2025, 16:28



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO**, **Diretor(a) da Escola de Engenharia**, **em Exercício**, em 04/09/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufla.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufla.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0325024** e o código CRC **5CBB178B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0325024

2 of 2